

## Processo Seletivo Unificado nº 006/2023-GO - Prestação de Consultoria e Auditoria Técnica Especializada em Auditoria Contábil

2 mensagens

**Paulo Henrique** <licitacoes@work7.com.br>  
Para: processoseletivo@igh.org.br  
Cc: ricardo.xavier@work7.com.br, licitacoes@work7.com.br

5 de janeiro de 2024 às 10:50

Prezados membros da Comissão de Processo Seletivo, bom dia!

Tivemos acesso ao edital do Processo Seletivo nº 006/2023-GO, divulgado nas respectivas páginas de Transparência das unidades a serem auditadas, o qual temos interesse em participar.

Após análise das cláusulas do edital, verificamos pontos que gostaríamos de sanar algumas dúvidas, sendo elas:

- As propostas das três unidades geridas pelo IGH devem ser encaminhadas de forma unificada, destacando os valores propostos para cada unidade, ou deverão ser propostas distintas para cada unidade a ser auditada?
- O item **6.1.a** do Edital informa que a proposta deve "... ser apresentada impressa e assinada, e se enviada por e-mail, em formato PDF;" (**Grifo nosso**). Sendo assim, a proposta e os documentos necessários podem ser encaminhados apenas por e-mail ou necessariamente devem ser entregues de forma impressa?
- No caso de envio da proposta por e-mail, é obrigatório que os documentos sejam assinados manualmente ou podem ser assinados digitalmente?

Ficamos no aguardo para que possamos prosseguir com a elaboração da nossa proposta.

Atenciosamente,



**Paulo Henrique**

Licitações

[licitacoes@work7.com.br](mailto:licitacoes@work7.com.br)

4007-2328

Para: Paulo Henrique <licitacoes@work7.com.br>

Cc: processoseletivo@igh.org.br, ricardo.xavier@work7.com.br, licitacoes@work7.com.br

Prezado Paulo,

Segue a resposta aos questionamentos:

- As propostas das três unidades geridas pelo IGH devem ser encaminhadas de forma unificada, destacando os valores propostos para cada unidade, ou deverão ser propostas distintas para cada unidade a ser auditada?

As propostas devem ser individualizadas, ou seja, uma para cada unidade.

- O item **6.1.a** do Edital informa que a proposta deve "... ser apresentada *impressa e assinada*, e se enviada por e-mail, em formato PDF;" (**Grifo nosso**). Sendo assim, a proposta e os documentos necessários podem ser encaminhados apenas por e-mail ou necessariamente devem ser entregues de forma impressa?

Conforme descrito no item 3.2 do edital, as propostas podem ser enviadas por e-mail OU entregues pessoalmente, sendo que em todas as situações devem estar impressas e assinadas, em em casa de envio eletrônico, em formato PDF.

- No caso de envio da proposta por e-mail, é obrigatório que os documentos sejam assinados manualmente ou podem ser assinados digitalmente?

Conforme previsto no item 5.5 do Edital, "Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;"

Assim, a presente regra se aplica também ao envio por e-mail.

Atenciosamente,

Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo - IGH



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]